



Instrução 001 - GMECT

Coromandel, 16 de março de 2021.

Assunto: Divulga Instrução referente à designação/contratação temporária ONLINE para o Quadro do Magistério e Administrativo, de candidatos ao exercício das funções nas instituições de Ensino da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo para as vagas remanescentes, em Caráter Excepcional, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais, e dá outras providências.

Considerando as disposições da Resolução GMET N° 003, de 05 de março de 2021, e a necessidade de divulgar Instrução Complementar, a ser observada e cumprida no Processo Online e no Processo em Caráter Excepcional durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais, de contratação temporária e convocação em 2021, instrui:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS DA DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ONLINE

O processo online de contratação temporária/designação nas Instituições de Ensino, da rede Municipal de Coromandel, observará as seguintes orientações:

1. As chamadas iniciais de contratação temporária se deram por meio de convocação nominal dos candidatos, seguindo a Nota Técnica GMECT N° 001/2021, em editais divulgados na página da Prefeitura Municipal de Coromandel.



2. Para a definição do quantitativo de vagas das Unidades de Ensino, observou-se o quadro das instituições de Ensino e a real necessidade para a contratação temporária/convocação para as funções consideradas indispensáveis para a continuidade do processo de aprendizagem por meio de atividades não presenciais, vagas ainda não assumidas por servidores efetivos.

3. A designação/contratação temporária dos candidatos passará acontecer, a partir da presente data, através de processo Online por meio de reunião utilizando Google Meet, para maior agilidade, tendo em vista que o ano letivo já se iniciou em 08/03/2021, e ainda permanecem vagas remanescentes e no formato nominal atrasaria muito o processo percorrendo a listagem, conforme estabelecido na Nota Técnica GMECT 001/2021.

4. O processo de contratação temporária online ocorrerá para as funções que ainda permanecem vagas remanescentes e as que surgirem durante o período de Calamidade Pública, decorrente da Pandemia - COVID-19.

5. O processo se dará atendendo todos os dispositivos da Resolução SME 001/2021 e da Resolução GMECT N° 003/2021.

CAPITULO II

O PROCESSO DA DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ONLINE

1. As vagas serão divulgadas em EDITAL com 24 horas de antecedência na página da Prefeitura Municipal de Coromandel, constando a vaga, a função, a escola, turno de trabalho, dia da convocação e o endereço para participar da reunião.

Franco



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Administração 2021/2024

2. Poderão participar os candidatos que estejam em conformidade com a Resolução SME N° 001/2021.

3. O candidato selecionado deverá após atribuição de vaga, comparecer na data e horário estabelecido na Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo para apresentação e comprovação da documentação original, conforme artigo 29 da Resolução GMECT N° 003/2021:

I - Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME N°001/2021.

II - Documento de identidade/ RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;

IV - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

VI - Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

4. A Designação/contratação temporária não poderá ser efetivada antes da apresentação da documentação a cima relacionada.

Ribeiro



CAPITULO III

DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ONLINE

1. Considerando as Deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19. Considerando a necessidade de evitar aglomerações, os candidatos deverão apresentar-se, no dia e horário marcado, seguindo todas as medidas de segurança: uso de máscara, levar sua própria caneta (AZUL), não levar acompanhante; será disponibilizado álcool gel.
2. O candidato selecionado que não comparecer na sede da Gestão Municipal de Educação, cultura e Turismo para apresentação da documentação e oficialização do processo de designação será considerado desistente.
3. Caso o candidato convocado para apresentação da documentação não compareça ou desista da vaga, a mesma será disponibilizada novamente.

CAPITULO IV

DOS RECURSOS

Caberá recurso contra resultado de contratação designação contratação temporária em caráter excepcional, observado o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT N° 003/2021.

Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretária Municipal de Gestão de Educação, Cultura e Turismo